

PLANO DE AÇÃO

(Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão)

PROAD (N. 30035/2018)

1. O quê	<p>Planejamento contínuo e articulado entre os setores envolvidos, organização e execução das ações de acessibilidade e inclusão do Tribunal, no exercício de 2025, voltadas à eliminação de quaisquer formas de discriminação e à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do órgão por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Para melhor compreensão das informações compiladas neste documento, e em aderência às diretrizes estabelecidas pelo art. 33 da Res. CNJ nº 401/2021, a estrutura do documento foi organizada em seções temáticas.</p> <p>Observação: As ações delineadas neste plano representam um conjunto de iniciativas focadas na melhoria da acessibilidade e inclusão, mas não esgotam a necessidade de outras medidas complementares. É crucial compreender que este plano é um ponto de partida, e a busca por um ambiente mais acessível e inclusivo deve ser um processo contínuo e abrangente, envolvendo diversas ações adicionais que se complementam para um impacto mais significativo.</p>
2. Quando	Data limite para término das ações – 31/12/2025
3. Por quê	Atender as diretrizes da Resolução CNJ n.º 401, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, bem como atender os normativos relacionados à acessibilidade e Inclusão (Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 - É denominada de Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Entrou em vigor em janeiro do ano de

	2016; Decreto n ° 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
4. Quem	<p>Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI)</p> <p>Composição</p> <p>Juíza do Trabalho Substituta SABINA HELENA SILVA DE CARVALHO RODRIGUES - Presidente e Coordenadora</p> <p>JAQUELINE DA SILVA RAMOS - representante da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Iniciativas Nacionais - DISAIN</p> <p>WESLEI MAYCON MALTEZO - representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGGEST e Vice-Coordenador</p> <p>LUIZ GONZAGA MOTA - representante do Núcleo de Engenharia e Projetos - NEP</p> <p>ALESSANDRA RAMOS EDUARDO DOS SANTOS - representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGEP</p> <p>ROBSON ANDRÉ SANTOS DE SOUZA - representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC</p> <p>GUSTAVO RICHETTI - representante das pessoas com deficiência</p> <p>JÉSSICA JEVANNY ROCHA GOES DOS SANTOS - representante das pessoas com deficiência</p> <p>ANA PAULA GUEDES BRANDÃO - representante da área da saúde</p> <p>LUIZ AUGUSTO DE FREITAS GUIMARÃES - representante da área de psicologia</p> <p>TAIS BETÂNIA FUSINATO - representante da área de serviço social</p> <p>ANA CLARA RIBEIRO LAGES - representante da área de comunicação</p> <p>Unidades: Presidência, Secretaria-Geral da Presidência (SGP), Secretaria de Comunicação e Eventos Institucionais (SECOM), Escola Judicial (Ejud), Coordenadoria de Assistência à Saúde (CAS), Núcleo de Engenharia e Projetos (NEP).</p>
5. Onde	Âmbito do TRT14

6. Como	TEMA - Acessibilidade em Serviços	Período	Área responsável	Custo estimado
	Ação 1: Realizar Rodas de Conversas: Inteligência Emocional - Enfrentando Desafios, com a participação do servidor GILDO AFONSO, portador de esclerose múltipla.	fev/2025	CAS	sem custos financeiros
	Ação 2: Expedir memorando circular, solicitando que magistrados realizem, no ano de 2025, capacitação no tema acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.	fev/2025	SAI	sem custos financeiros
	Ação 3: Participar das Oficinas de Design da Política de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência em Âmbito Judicial, promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos dias 24 e 25 de fevereiro, em Brasília.	fev/2025	SAI	R\$ 4.130,00 PROAD 30035/2018
	Ação 4: Realizar Roda de Conversa com a temática Transtorno do Espectro Autista (TEA).	mar/2025	CAS	sem custos financeiros
	Ação 5: Expedir memorando circular, solicitando que servidores realizem, no ano de 2025, capacitação no tema acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.	mar/2025	SAI	sem custos financeiros
	Ação 6: Sugerir à Ouvidoria a construção de um submenu na página da Ouvidoria que apresente tópicos relacionados à acessibilidade e inclusão.	abr/2025	SAI	sem custos financeiros
	Ação 7: Monitorar as capacitações na temática acessibilidade e inclusão de magistrados e servidores.	contínua	DISAIN	sem custos financeiros
	Ação 8: Disponibilizar serviço de atendimento online em Libras, conforme projeto nacional "Balcão Visual"	junho/2025	DISAIN	sem custos financeiros
	TEMA - Acessibilidade Comunicacional	Período	Área responsável	Custo estimado

Ação 1: Dar continuidade com a publicação de áudios para as matérias disponibilizadas no Portal do Regional.	jan/2025	SECOM	sem custos financeiros
Ação 2: Dar continuidade com as legendas em vídeos e materiais audiovisuais produzidos pelo TRT14, garantindo a acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva e visual.	mar/2025	SECOM	sem custos financeiros
Ação 3: Divulgar internamente para magistrados, servidores e demais colaboradores o Manual de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do CNJ , para conscientizar e promover um ambiente mais inclusivo e acolhedor para pessoas com TEA.	abr/2025	SECOM	sem custos financeiros
Ação 4: Confeccionar cartilha digital de acessibilidade para apresentar conceitos atuais sobre as formas de se relacionar com pessoas com deficiência, bem como subsidiar magistrados, servidores, demais colaboradores no atendimento das pessoas com deficiência e conhecimento aos jurisdicionados em geral.	jun/2025	DISAIN SEGGEST	sem custos financeiros
Ação 5: Realizar diagnóstico acerca da utilização e entendimento da cartilha digital de acessibilidade divulgada.	jul/2025	DISAIN SEGGEST	sem custos financeiros
TEMA - Acessibilidade Tecnológica	Período	Área responsável	Custo estimado
Ação 1: Formalizar Projeto de Linguagem Simples, para criação de chatbot para atendimento do jurisdicionado, via whatsapp.	mar/2025	SAI	sem custos financeiros
Ação 2: Realizar diagnóstico junto aos(às) magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, objetivando o levantamento das necessidades de recursos tecnológicos, materiais e de treinamento no uso de tecnologias assistivas.	mai/2025	CAS	sem custos financeiros
Ação 3: Dar continuidade na análise de acessibilidade do Portal, por servidor com deficiência.	até dez/25	SETIC	sem custos financeiros

	Ação 4: Dar continuidade nas avaliações de acessibilidade do Portal pelo sistema ASES.	dez/25	DISAIN	sem custos financeiros
	TEMA - Acessibilidade Arquitetônica	Período	Área responsável	Custo estimado
	Ação 1: Monitorar o cumprimento da recomendação da Corregedoria-Geral ao Tribunal para que sejam envidados esforços para a formulação, implementação e manutenção de ações de acessibilidade e inclusão, nos moldes do art. 7º, I, da Resolução CNJ n.º 401/2021, ainda com recomendação de que, em conformidade com o Plano Anual de Compras e Contratações desta Corte, sejam instalados o piso tátil direcional e de alerta, além da sinalização sonora, visual e tátil (Braille), nos imóveis que pendem desta infraestrutura, nos moldes do disposto no item 23 da Ata da Correição-Geral.	bimestral	SAI	Custos da contratação
	Ação 2: Realizar avaliações de acessibilidade nos prédios e estruturas do Tribunal com o acompanhamento de pessoas com deficiência do quadro.	quadrimestral	NEP	sem custos financeiros
	Ação 3: Realizar a troca dos pisos táteis emborrachados, por placas em porcelanato nas unidades do Regional.	conforme cronograma	NEP	Custos da contratação
	Ação 4: Realizar a substituição das barras de apoio de ferro galvanizado por aço inoxidável nas unidades do Regional.	conforme cronograma	NEP	Custos da contratação